

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos habilitados na Prova Objetiva para os cargos de **CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA, DIGITADOR, MOTORISTA categoria 'D' e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, para realização das Provas Práticas, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no Edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº. 001/2018, suas retificações e de acordo com as seguintes disposições:

I. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE APLICAÇÃO

Data: 24 DE MARÇO DE 2019

✓ **Cargo de Condutor de Veículo de Urgência**

Horário: 13h:00m

Local: E.M.E.F Raimunda Leite Sobrinha, Rua Padre Manoel Otaviano, s/n, Conceição/PB.

✓ **Cargo de Digitador**

Horário: 13h:00m

Local: E.M.E.F Raimunda Leite Sobrinha, Rua Padre Manoel Otaviano, s/n, Conceição/PB.

✓ **Cargo de Motorista, categoria 'D'**

Horário: 09h:00m

Local: E.M.E.F Raimunda Leite Sobrinha, Rua Padre Manoel Otaviano, s/n, Conceição/PB.

✓ **Cargo de Operador de Máquinas Pesadas**

Horário: 09h:00m

Local: E.M.E.F Raimunda Leite Sobrinha, Rua Padre Manoel Otaviano, s/n, Conceição/PB.

II. DA PROVA PRÁTICA

1. Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA, DIGITADOR, MOTORISTA categoria 'D' e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, observada a reserva de vagas para portadores de deficiência, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor.
2. Estão **CONVOCADOS** para se submeterem à prova prática, através deste edital, os candidatos que tenham se classificado em até **03 (três) vezes o número de vagas**.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 minutos, munido de: original de um dos seguintes documentos de identificação, quando for o caso: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97 ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, ou Policiais Militares ou Corpo de Bombeiro Militares.
4. Somente será permitida a realização da prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que permita com clareza a sua identificação.

5. Os candidatos aos cargos de Condutor de Veículo de Urgência, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, deverão estar em posse da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria pretendida.

A. DE DIREÇÃO E OPERAÇÃO VEICULAR.

1. A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos de Condutor de Veículo de Urgência, Motorista, categoria D e Operador de Máquinas pesadas de caráter eliminatório, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação, etc.

2. Serão convocados para se submeterem à prova prática, através de edital, os candidatos que tenham se classificado em **até 03 (três) vezes o número de vagas** ofertadas.

3. O candidato convocado para a prova prática, obrigatoriamente, deverá comparecer para a realização da referida prova portando carteira de habilitação na categoria pretendida.

4. Para a prova prática de direção serão utilizados veículos de transporte: de pacientes (ambulância), de passageiros e/ou de carga.

5. A prova prática para motorista consistirá na realização de teste de volante, consistindo em ligar o veículo e conduzi-lo em linha reta, curva, aclive, declive e estacionar em local demarcado pelos examinadores, sendo aplicadas as normas previstas na Resolução CONTRAN Nº 168 DE 14/12/2004.

6. O tempo de duração da prova prática de direção **não deverá exceder a 20 minutos**, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do candidato, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

7. A pontuação na prova prática de direção, para aferir se o candidato estará apto ou inapto, dar-se-á da seguinte forma:

a) **faltas graves (3 pontos negativos)**: descontrolar-se no plano, no aclive ou no declive; entrar na via principal sem o devido cuidado; usar a contramão de direção; subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar; deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e de indicação; deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência de via ou mudança de direção; exceder a velocidade da via; perder o controle da direção do veículo em movimento; deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele; fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la; deixar de usar o cinto de segurança; desengrenar o veículo quando em movimento; engrenar as marchas incorretamente; apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;

b) **faltas médias (2 pontos negativos)**: executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar com o freio de mão inteiramente livre; trafegar em velocidade inadequada para as condições da via; interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão com imperfeição; usar a buzina sem necessidade ou em local proibido; utilizar incorretamente os freios;

c) **faltas leves (1 ponto negativo)**: ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; utilizar incorretamente os instrumentos do painel; não estacionar o veículo à distância máxima de 20 cm do meio fio.

8. Para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas, por ocasião da realização da prova prática, deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação categoria "C", no mínimo, que esteja dentro do seu prazo de validade. Caso contrário não prestará a prova prática e será eliminado do Concurso. (Será aceita a Carteira de Habilitação obtida ou renovada até a data de realização da prova prática. Poderá ser aceito o protocolo de que já realizou e foi aprovado nos exames para a Categoria "C" ou Categoria superior e de que está aguardando a Carteira de Habilitação, acompanhada e outro documento de identificação com foto).

8.1. A prova prática consistirá na condução e operação de máquinas pesadas, tipos: Retroescavadeira, Pá Carregadeira e Moto niveladora.

8.2. A Prova Prática constará de 05 (cinco) partes e será avaliada com base nos seguintes critérios:

1ª Parte - Identificar 3(três) itens de manutenção diária das máquinas: retroescavadeira, pá carregadeira e moto niveladora;

2ª Parte - Condução das máquinas em translado (freio de mão, aceleração do motor, escolha da marcha).

3ª Parte - Operação das máquinas (alinhamento, câmbio em neutro, estabilização, rotação do motor).

4ª Parte - Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda integra, fundo nivelado) e de seu fechamento.

5ª Parte - Reposição das máquinas de volta ao local de origem (Travamento da lança, motor desligado, câmbio engrenado, caçamba posicionada no solo, freio de mão acionado).

INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

1. Cada candidato terá 20 (vinte) minutos para realizar a sua prova.
2. Os candidatos realizarão a Prova Prática individualmente no horário previsto neste Edital.
3. Após a identificação dos candidatos, estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova. Não será permitido que os candidatos se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.
4. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.
5. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma Ficha de Avaliação elaborada para esta finalidade.
6. Tempo de prova: Será dado um tempo máximo de 20 (vinte) minutos para cada candidato realizar a sua prova. Caso o candidato não tenha concluído a prova no tempo máximo estabelecido, sua pontuação será igual à soma de pontos obtidos até o limite desse tempo.

B. DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

1. **A prova prática de digitação** será aplicada apenas aos candidatos que, aprovados na Prova Objetiva, estiverem listados, considerando a pontuação nesta Fase, em ordem decrescente de pontos, até **03 (três) vezes o número de vagas.**
2. A prova constará de cópia, de texto impresso, em microcomputador *Pentium* ou similar, em editor de textos *Word for Windows*.
3. A prova prática de digitação será avaliada quanto à produção e erros (números e tipos de erros cometidos na transcrição).
4. Em princípio, a nota 100 (cem) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido 780 (setecentos e oitenta) toques líquidos em 6 (seis) minutos, ou seja, 130 (cento e trinta) toques líquidos por minuto, conforme a tabela abaixo.

TL (TOQUES LÍQUIDOS) MÍNIMO DE:	NOTA
130	100
124	90
118	80
112	70
106	60
100	50
Menor que 100	ZERO

6. Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula:

$$TL = \frac{TB - ERROS}{MINUTOS}$$

ONDE: TL= Toques Líquidos por minuto; TB=toques brutos; ERROS=descontos por erros cometidos.

7. Os toques brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgula, espaços, pontos e mudanças de parágrafo;

8. Os erros serão observados toque a toque, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:

- inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
- falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras;
- falta ou uso indevido de maiúsculas;
- palavra, sinal, acento e letra saltada, trocada, invertida, omitida, duplicada;

9. A prova prática de digitação terá caráter apenas eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se apto - habilitado(a) o(a) candidato(a) que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

10. Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos inaptos - não habilitados será atribuída nota **0 (zero)**.

11. Os candidatos não habilitados na prova prática de digitação serão excluídos do concurso. Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos aptos - habilitados.

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova no horário determinado neste Edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designados neste Edital.

2. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

3. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e da Comissão de Concurso, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão. O candidato deverá encaminhar via e-mail (conceicao@contemax.com.br) até 20 de março de 2019.

Conceição/PB, 13 de março de 2019.

José Ivanilson Soares de Lacerda
Prefeito

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA

Class	Inscr.	CANDIDATO(A)	PN E	DATA DE NASC.	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Atualidades	Conhecimentos Específicos	Total
1	20102	DAMIÃO ARMILDO DE LACERDA FURTADO	Não	19/05/1987	20.00	6.00	4.00	42.00	72.00
2	23360	FABIO FERREIRA DA SILVA	Não	06/12/1985	18.00	8.00	0.00	45.00	71.00
3	21300	JADERSOM GOMES DE SOUSA	Não	10/11/1988	16.00	2.00	2.00	51.00	71.00
4	26488	RICARDO CRUZ DA SILVA	Não	06/03/1985	22.00	6.00	4.00	36.00	68.00
5	15317	VINICIUS DIAS FERREIRA	Não	10/04/1991	14.00	6.00	0.00	48.00	68.00
6	22144	JANIEDSON LARANJEIRA DINIZ	Não	09/01/1975	18.00	8.00	0.00	39.00	65.00
7	19728	JEVALDO GOMES MUNIZ	Não	29/01/1980	16.00	8.00	4.00	36.00	64.00
8	28469	JONATHAN SALES DA SILVA	Não	08/05/1989	18.00	6.00	2.00	36.00	62.00
9	16872	DAHILTON SILVA RODRIGUES	Não	20/03/1979	16.00	4.00	0.00	42.00	62.00

Cargo: DIGITADOR

Class	Inscr.	CANDIDATO(A)	PNE	DATA DE NASC.	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Atualidades	Conhecimentos Específicos	Total
1	22396	ANDREZA MARIA SOARES CARDOSO	Não	09/01/1995	24.00	8.00	6.00	48.00	86.00
2	23078	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	Não	16/04/2001	18.00	8.00	2.00	54.00	82.00
3	26180	LUCAS INÁCIO TRAJANO	Não	17/09/1997	10.00	8.00	2.00	54.00	74.00
4	20877	MONNA MYRNNNA MANGUEIRA RAMALHO	Não	22/12/1989	22.00	6.00	0.00	45.00	73.00
5	23002	DANIELA SOUSA LOPES DE PADUA	Não	16/01/1989	16.00	8.00	4.00	45.00	73.00
6	18228	SAULO ANTONIO EVARISTO DA SILVA	Não	06/01/1999	16.00	6.00	2.00	48.00	72.00

Cargo: MOTORISTA, categoria 'D'

Class	Inscr.	CANDIDATO(A)	PNE	DATA DE NASC.	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Atualidades	Conhecimentos Específicos	Total
1	16173	FRANCISCO NUNES FILHO	Não	03/12/1984	24.00	6.00	2.00	54.00	86.00
2	18468	TIAGO DOS SANTOS SOUSA	Não	11/03/1992	18.00	6.00	2.00	48.00	74.00
3	23356	GUTAGEMBERG SOARES DO NASCIMENTO	Não	10/05/1982	16.00	4.00	0.00	54.00	74.00
4	27191	LIDSON GOMES DE SÁ	Não	08/03/1982	16.00	6.00	0.00	51.00	73.00
5	16900	FRANCISCO CLEIDIVAN PEREIRA DE LACERDA	Não	15/01/1980	14.00	8.00	2.00	48.00	72.00
6	15865	AGLAIRTOM SOARES GOMES	Não	12/11/1991	20.00	6.00	0.00	45.00	71.00
7	18229	WILKEY MARQUES FERREIRA	Não	23/10/1988	16.00	8.00	2.00	42.00	68.00
8	16087	JOÃO EUDES DIAS FURTADO	Não	28/06/1972	16.00	8.00	4.00	39.00	67.00
9	15559	ERASMO NÓBREGA DE LUCENA	Não	05/08/1995	20.00	8.00	2.00	36.00	66.00
10	18897	BISMARCK FLORENCIO	Não	24/11/1989	16.00	4.00	4.00	42.00	66.00
11	15657	JOSINALDO DE LUNA RAMALHO	Não	16/03/1976	22.00	8.00	2.00	33.00	65.00
12	21687	CLEONANCIO RUFINO DE ARAUJO	Não	17/03/1988	18.00	6.00	2.00	39.00	65.00
13	31252	LUAN BENIGNO DO NASCIMENTO	Não	08/08/1991	18.00	8.00	0.00	39.00	65.00
14	25078	DIOGO DE OLIVEIRA RAMALHO	Não	16/08/1982	12.00	6.00	2.00	45.00	65.00
15	20623	PAULO SERGIO RODRIGUES LEITE	Não	10/11/1972	18.00	2.00	4.00	39.00	63.00
16	22294	RONALDO RUMÃO DA SILVA	Não	20/06/1989	16.00	2.00	2.00	42.00	62.00
17	26034	JOSÉ JANDIEDSON ALMEIDA DE LACERDA	Não	26/07/1985	14.00	6.00	0.00	42.00	62.00
18	22003	HERLICLEUDO CORDEIRO DE MAGALHÃS	Não	08/10/1982	14.00	6.00	2.00	39.00	61.00

19	21618	JOSE VICTOR SOARES DE FIGUEIREDO	Não	24/05/1987	20.00	8.00	4.00	27.00	59.00
20	16373	ALEX MARQUES DE SOUSA	Não	15/12/1994	20.00	6.00	0.00	33.00	59.00
21	22899	LEANDRO SALUSTINO DOS SANTOS	Não	17/11/1985	16.00	8.00	2.00	33.00	59.00
22	18610	WEDSON DOS SANTOS SILVA	Não	23/01/1987	16.00	8.00	2.00	33.00	59.00
23	21182	PATRIK NASCIMENTO LACERDA	Não	25/01/1979	14.00	6.00	0.00	39.00	59.00
24	23066	WENDER CLAYTON BEZERRA DE LIMA	Não	01/07/1982	14.00	6.00	0.00	39.00	59.00
25	28077	JOÃO MARCILIO MONTENEGRO	Não	29/12/1970	18.00	4.00	0.00	36.00	58.00
26	22645	DAMIAO CLEBE LACERDA DA SILVA	Não	09/09/1982	18.00	4.00	6.00	30.00	58.00
27	18725	FÁBIO MENEZES PEREIRA	Não	27/06/1994	14.00	8.00	6.00	30.00	58.00
28	21508	FRANCEILTON SOARES DE BRITO	Não	24/07/1988	22.00	8.00	0.00	27.00	57.00
29	29239	JOÃO GONÇALO DE SOUSA NETO	Não	15/04/1985	16.00	6.00	2.00	33.00	57.00
30	20755	BRENO MOURA DA SILVA	Não	14/05/1991	12.00	6.00	6.00	33.00	57.00
31	31270	LUIS CAVALCANTE DE LACERDA	Não	12/07/1986	10.00	6.00	2.00	39.00	57.00
32	18091	ADRIANO MASCARENHA DE SOUSA	Não	12/02/1985	20.00	4.00	2.00	30.00	56.00
33	21143	JOÃO PAULO RAMALHO CARDOSO	Não	13/09/1984	16.00	4.00	2.00	33.00	55.00

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Clas	Inscr.	CANDIDATO(A)	PNE	DATA DE NASC.	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Atualidades	Conhecimentos Específicos	Total
1	29705	JOSE CLEDINALDO DE LIMA	Não	05/03/1974	20.00	6.00	0.00	42.00	68.00
2	30005	JOSÉ RIVANDO VITORINO DA SILVA	Não	04/10/1988	8.00	6.00	2.00	42.00	58.00
3	21681	DAMIAO JARIO RUFINO DE ARAUJO	Não	15/01/1991	16.00	2.00	2.00	33.00	53.00
4	27374	JOSÉ MÁRCIO FLORENTINO PEREIRA	Não	24/03/1987	18.00	2.00	0.00	30.00	50.00